



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 312/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 312/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser Dispensável a licitação para contratação da empresa **HUMANIZA RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA, CNPJ sob nº 51.476.472/0001-56**, para fornecimento de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - acolhimento institucional em casas-lares, de forma ininterrupta (24 horas) em regime de abrigo, para um munícipe, com deficiências psíquicas ou intelectuais a partir dos 18 anos de idade, grau de Esquizofrenia Paranoide e Retardo Mental Moderado, encaminhado pelo Município. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. VIII e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado preencheu os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 24 de abril de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal